

Processo: 29261/2022

Tipo: APOIO: 4146/2022

Área do Processo: Administrativo (processos físicos)

Data e Hora: 19/05/2022 09:12:35

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: REF:OF.315/2022 PROCESSO Nº 1852/2022 ENCAMINHAMOS COPIA DO

RELATORIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO DESTINA APURAR DENUNCIAS E EVENTUAIS CG/GP

CÂMARA M

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF Nº. 315/2022

Processo CMS Nº 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

EXMO. SR.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

MD. PREFEITO MUNICIPAL

SERRA-ES

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹ e IV², do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE


ALEXISANDRO PÉSSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.

² IV – encaminhamento ao Poder Executivo para adoção de providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo decorrentes da legislação pertinente.

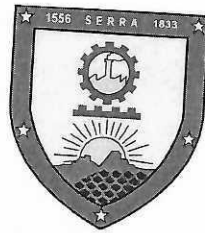
Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320037003200310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF Nº. 316/2022
Processo CMS Nº 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

ILMO. SR.
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CESAN

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


RODRIGO MARCIO CALDEIRA
PRESIDENTE


ALEXISANDRO PÉSSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.



CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento

Comprovante de Processo Protocolado

Número do Protocolo: 2022.008216
Número do Protocolo Antigo:
Atuado em: 19/05/2022 11:53:01
Prioridade: ALTA
Unidade do Protocolo: PR
Tipo de Solicitante: CAMARA MUNICIPAL
Nome do Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES
Assunto: ACOES ADMINISTRATIVAS
Resumo: CML/DL/CF N° 316/2022 - Ref.: Processo
CMS N° 1852/2022.

Para Consulta de Processos Protocolados na CESAN:

VIA INTERNET:

Acesse o site www.cesan.com.br, selecione as opções SERVIÇOS/CONSULTA DE PROTOCOLOS/CONSULTA DE PROCESSOS PROTOCOLADOS e digite o número do protocolo atual descrito acima. Clique em buscar e visualize a localização do processo.

VIA LIGAÇÃO GRATUITA:

Ligue para o número 115 de posse do comprovante ou do número do protocolo atual para saber a localização do processo.

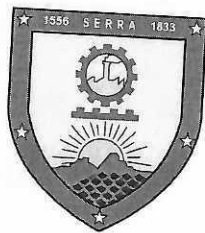
Av. Governador Bley, 186 - 3º Andar - Ed. Bemge, Vitória, ES CEP 29.010-150
www.cesan.com.br



Recebido em: 19/05/2022

Horas: 10,106,00

ARSP ass: 
Maria das Graças Fernandes Tanure
Assistente Administrativa
ARSP



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF N.º 317/2022
Processo CMS N.º 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

ILMA. SRA.
JOANA MORAES RESENDE MAGELLA
DIRETORA-PRESIDENTE DA ARSP

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

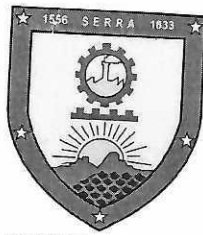
Respeitosamente,


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE


ALEXISANDRO PESSIMÍLIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF N° 318/2022
Processo CMS N° 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

À
DOUTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
SERRA-ES

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE


ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.



Assunto: **Relatório da CEI/CESAN, Câmara da Serra.**
De: Legislativo CMS <legislativo@camaraserra.es.gov.br>
Para: <cartorio.pjserra@mpes.mp.br>
Data: 19/05/2022 17:53



- CMS.DL.OF Nº 318-2022.pdf (~9.5 MB)

Boa Tarde.

Prezados,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III[1], do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a "apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra", aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

[1] Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.

Atenciosamente,

--

Cleyverson Souza

Coordenador da Divisão Legislativa

e-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br

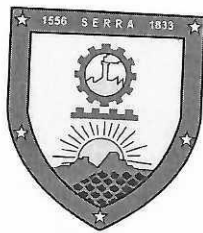
Contatos: 3251 – 1123 e 3251 -1124



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320037003200310031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF N.º 320/2022
Processo CMS N.º 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO
DR. RODRIGO CHAMOUN**

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1.º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.





TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Recibo de entrada de documento

Protocolo: 09642/2022-9

Recebimento: 19/05/2022 14:02:39

Interessados: Cidadão (RODRIGO MARCIO CALDEIRA)
Cidadão (ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHOES)

Assunto: Encaminhamento

Senha: N2XT3O13


Valmir Souza Baeta / 203732

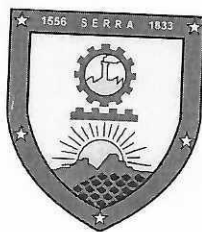
A partir do número do protocolo e da senha deste recibo você pode acompanhar o andamento deste documento no site do TCEES.
ATENÇÃO: na forma do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa TCEES nº 035/2015, é de exclusiva responsabilidade do interessado, responsável e/ou Ministério Público de Contas a guarda e conservação dos documentos originais apresentados ao TCEES até o trânsito em julgado do respectivo Processo Eletrônico de Controle Externo.



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320037003200310031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

iema
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROTOCOLO Nº 006259/22
Em, 19/05/22 Hora _____
Thiago S. _____
PROTOCOLISTA (NOME)

CMS/DL/OF Nº. 321/2022
Processo CMS Nº 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

**AO DIRETOR-PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

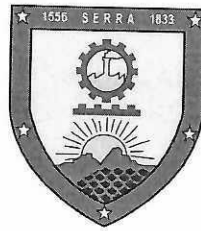
RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PÉSSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF N.º 322/2022
Processo CMS N.º 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DR. GILMAR ALVES BATISTA

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

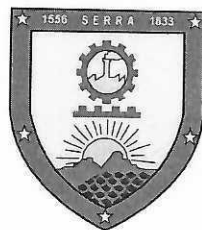
Respeitosamente,


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE


ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.





CÓPIA

	DATA:19/05/2022 11:26:53
ESPIRITO SANTO	PROT.:229622022-0
	
CONCORDO EM RECEBER INTIMAÇÕES POR E-MAIL	

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF N.º 323/2022
Processo CMS N.º 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL ESPÍRITO SANTO
DR. JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

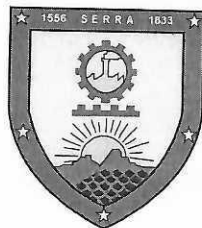
Respeitosamente,

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PÉSSIMILIO BULHÕES
1.º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.





CÓPIA

Recebido em

19 / 05 / 22

às 10:59

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF N.º. 324/2022
Processo CMS N.º 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL ESPÍRITO SANTO – 17ª SUBSEÇÃO – SERRA
DR. ÍTALO SCARAMUSSA LUZ

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

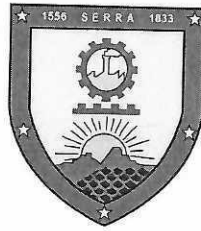
RODRIGO MARCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF N°. 325/2022
Processo CMS N° 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

AO ILUSTRÍSSIMO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON ESTADUAL
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

PROCON-ES 19/05/2022 10:19:00:0095 19

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE


ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMS/DL/OF N.º 326/2022
Processo CMS N.º 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

AO ILUSTRÍSSIMO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON MUNICIPAL
SERRA-ES

PROTOCOLADO

Em 18 / 05 / 2022

Tom

PROCON/SEDIR/SERRA/ES

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

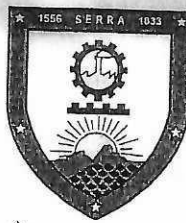
Respeitosamente,

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
Em: 19 / 05 / 22
Horário: 9:42
Brunela

CMS/DL/OF N° 327/2022
Processo CMS N° 1852/2022

Serra, 18 de maio de 2022.

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO
DEPUTADO VANDINHO LEITE**

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no art. 81, III¹, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, encaminhamos cópia do relatório final da Comissão Especial de Inquérito destinada a “apurar denúncias e eventuais responsabilidades ao cumprimento do contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN para a Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município da Serra”, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

ALEXISANDRO PESSIMILIO BULHÕES
1º SECRETÁRIO

¹ Art. 81. Ao término dos trabalhos, por meio de relatório circunstanciado à Mesa Diretora, a Comissão concluirá por: [...] III – encaminhamento às Autoridades competentes, com cópia da documentação, para que se promova a responsabilidade política, civil, penal, administrativa e funcional por infrações apuradas.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
E-mail: legislativa@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320037003200310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

